



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 210, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Delega competências a Diretora Adjunta do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF/CCS.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências a Drª HUANG LING FANG, Matrícula Siape nº 2154145, ocupante do cargo Diretor Ajunto do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/CCS, FG-1, conforme Portaria nº 34 de 06/01/2014, em substituição, no caso de ausência, do Diretor do HUCFF Professor Eduardo Jorge Bastos Cortes. Com as seguintes atribuições:

1 – Autorizar:


- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade fim da Unidade.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em complemento a Portaria nº15780 de 20/12/2013.

  
CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO  
Reitor da UFRJ



PROF. CARLOS JOSÉ LEAO ALVES DA CUNHA  
Vice-Reitor  
Siape: 7360966/UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações  
Publicado no BUFRJ nº 05  
Data: 30 / 01 / 2014